



Moção Nº 1013/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos à Sra. Ivanise Cesario de Souza, por sua excelente contribuição para a cidade de Itapevi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi por meio da APAE.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através da Vereadora Tininha que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos à Sra. Ivanise Cesario de Souza, a qual merece essa singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido na cidade de Itapevi por meio da APAE. Quero aqui ressaltar que a Sra. Ivanise Cesario de Souza, é uma cidadã de caráter íntegro e também uma pessoa de família brilhante e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos prestados ao município de Itapevi por meio da APAE, e essas contribuições, têm grande impacto de transformação para o desenvolvimento de todo o município. Por isso, parabenizamos a Sra. Ivanise Cesario de Souza e sua família por todo o esforço, zelo, dedicação, comprometimento, conhecimento, empatia para com o cidadão e demais colegas de trabalho, e todo o valor que agrega à esta municipalidade, buscando uma Itapevi cada vez melhor.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária

Moção Nº 1013/2023 - Documento assinado digitalmente em 11/10/2023. PROTOCOLO 16204/2023 - 11/10/2023 16:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TG5D-N207-7N0A-T817



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TG5DN2077N0AT8T7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TG5D-N207-7N0A-T8T7

